

DECRETO Nº 6329/88
de 22 de abril de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 597 de 22/04/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cru-
zados), autorizado pela Lei nº 3317/88, de 06 de abril de 1988, destinado
a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

0.00	Corpo Legislativo e Secretaria	
0.00 - 01070212.040	Manutenção dos Serviços	
0.00 - 3120	Material de Consumo	500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguin-
te dotação do orçamento vigente:

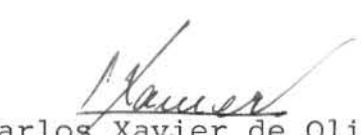
CÂMARA MUNICIPAL

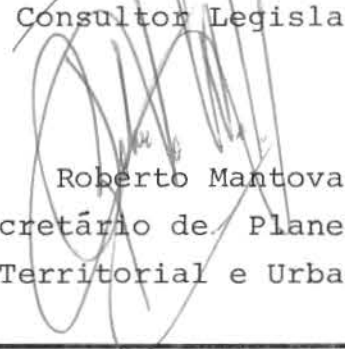
0.00	Corpo Legislativo e Secretaria	
0.00 - 01070211.010	Móveis, Máquinas e Outros	
0.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
22 de abril de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

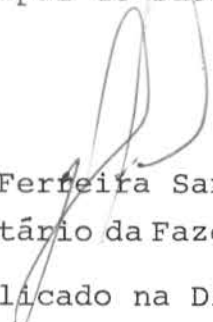

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

cont. Decreto nº 6329/88 - fls. 02

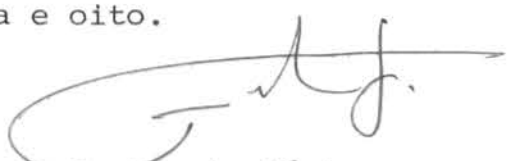
Prefeitura Municipal de São José dos Campos

22 de abril de 1988.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de a-
bril do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos